

**DECRETO N.º 4.914, DE 20 DE JULHO DE 1976****Dá denominação a uma via pública da cidade de Campinas**

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe conferiu o item XIX, do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de Dezembro de 1969,

**DECRETA:**

Artigo 1.º — Fica denominada rua HEITOR PIRES BARBOSA à Rua 20 do Parque São Quirino, com início à Rua 13 e término na Avenida Dr. Júlio Soares de Arruda.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de julho de 1976.

*DR. LAURO PERICLES GONÇALVES*  
Prefeito do Município de Campinas

*DR. JOÃO BAPTISTA MORANO*  
Secretário dos Negócios Jurídicos

*ENG.º GILBERTO ALINA ROCHA*  
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos por Carlos Roberto M. Guimarães, Chefe do SA da CJ, com os elementos constantes do parecer n.º 1094 de 28 de Abril de 1976 e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito em 20 de julho de 1976.

*DR. ARMANDO PAOLINELI*  
Chefe do Gabinete